
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 27 DE
SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 048/1997, de 20 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias consecutivos de férias, no período de 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO
0004766	Aldemir Hector Silva de Souza	Gari
0000450	Erenilda Adriana de Macêdo	Enfermeira
0000416	Givanildo Gonçalves da Silva	Gari
0000667	Josenilson dos Santos Silva	Motorista
0003204	Larissa Tais de Souza Silva	Recepcionista
0000459	Nilton de Lima Costa	Técnico em Enfermagem
0003581	Roberta Cristina de França Silva	Nutricionista
0000169	Terezinha Pereira da Silva	A.S.G

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 27 de setembro 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:41464947

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/09/2022. Edição 2875
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>